DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 35/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER TRANSITORIAMENTE PELAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE* CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES *E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** a servidora Sra. **MARIA ANTONIA DOMINGOS**, ocupante do cargo efetivo de escriturário, Matrícula Nº 108, para responder transitoriamente pelas atribuições da função comissionada de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE DE PACIENTES,** a partir de desta data, nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022.

Parágrafo Único. Em decorrência da designação a que alude o caput do presente artigo, fica concedido à servidora nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022, uma gratificação de 30% de seu salário, enquanto perdurar o desempenho da função e atribuições para o qual fora designada.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrrá em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Torrinha, 20 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.

Fone (14) 3656-9600 | www.torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 36/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR O CARGO COMISSIONADO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a servidora Sra. **SILVANA REGINA DO NASCIMENTO LUCIANI**, ocupante do cargo efetivo de Professor Educaçao Básica I, Matrícula 164, para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE *COORDENADOR PEDAGÓGICO DO CEI PROFª.CATHARINA PERLATTI*,** a partir desta data, nos termos da Lei Complementar Nº 46 de 31 de maio de 2022.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Torrinha, 20 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-000 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA nº 37 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

"NOMEIA SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO PÚBLICO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do art. 71 da Lei Ogânica Munciipal;

RESOLVE:

Art. 1º- **NOMEAR** a Sra. **MARIA LUCIA BALTIERI,** portador da **C.T.P.S Nº 48998 SÉRIE 626-A, RG Nº 14.377.527-3, CPF Nº 039.257.438-12,** para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, de provimento em comissão.

Art. 2º- O Departamento Pessoal tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 20 de janeiro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada Diário Oficial do Município, na data supra.